



Funcionário

Marili Ferreira Nascimento
Assistente Administrativo
Matrícula 3068

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº332/2022
De 10 fevereiro de 2022

O Prefeito do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **WELDO MARIANO DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal, com base na Lei Municipal nº 165, de 12/06/2006, a Lei nº 02/2015 e demais Legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificação a título de representação ao (a) Servidor (a) Sr. (a) **REJIVAL DANTAS DA SILVA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 3.435.320-8, e do CIC/CPF sob o nº 532.127.385-53, para ocupar o Cargo **COMISSIONADO de CHEFE DE DIVISAO CC - XI**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO**, no valor de 78% (setenta e oito por cento), sobre seus vencimentos base.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco – SE, 10 de fevereiro de 2022.

WELDO MARIANO DE SOUZA
Prefeito Municipal